



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 615/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, promova a implementação do Programa “Café do Trabalhador” no Centro do Município de Rio das Ostras, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, visando oferecer café da manhã a preços populares para trabalhadores, estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade ampliar as políticas públicas de segurança alimentar e apoio à população trabalhadora do município, especialmente àqueles que iniciam suas atividades nas primeiras horas do dia e muitas vezes não possuem condições de custear uma alimentação adequada antes do expediente.

O Programa Café do Trabalhador já vem sendo desenvolvido em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, oferecendo alimentação acessível e contribuindo diretamente para a dignidade, saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

A implantação de uma unidade no Centro de Rio das Ostras atenderá diariamente trabalhadores do comércio, ambulantes, prestadores de serviços, estudantes e demais cidadãos que circulam pela região central, fortalecendo ações de inclusão social e combate à insegurança alimentar.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de maio de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor